



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 144/2015, de 13 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMORANDO INTERNO 028/DG/2015/IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando o Convênio 01/2014, celebrado entre IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão Deputado Último de Carvalho (FADUC);
- Considerando que a Cláusula Terceira do Convênio 01/2014 nomeia a Professor Ernani Coimbra de Oliveira, do Núcleo Técnico de Enfermagem, como Coordenador Técnico do instrumento;
- Considerando a obrigatoriedade de registrar todos os atos referentes ao convênio no Portal de Convênio do Governo Federal – SICONV;

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidores para exercer o encargo de Fiscal de Acompanhamento, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

Servidor: Ernani Coimbra de Oliveira

SIAPE: 1792966

CPF: 053.092.656-35

Vigência: a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013